



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 050/2018
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Valho - me do presente para encaminhar a vossa senhoria o Projeto de Lei nº 050/2018, para a vossa apreciação, que **"Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total no Orçamento do Exercício Corrente"**.

O Projeto ora encaminhado a vossas senhorias, trata-se de adequação nas dotações orçamentárias vigentes para que se possa garantir o bom funcionamento das atividades da Administração Pública Municipal, consoante ao Projeto de Lei encaminhado.

Certo do acolhimento em comento, elevamos préstimos de especial estima e consideração a esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 050. DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial e/ou total no Orçamento do exercício corrente”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$. 46.076,00 (quarenta e seis mil e setenta e seis reais), de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação da dotação insuficiente para aquisição de equipamentos, conforme ofício nº 546/2018/Gestão do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103020020.1041 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. AMB. E HOSPITALARES

(522) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 46.076,00

Fr: (3) 0102000000 – Receitas Imps. e Transf. Impostos - Saúde

TOTAL GERAL R\$. 46.076,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total, no valor de R\$. 46.076,00 (quarenta e seis mil e setenta e seis reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação na dotação acima descrita.

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

101220024.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(511) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 10.000,00

Fr: (3) 0102000000 – Receitas Imps. e Transf. Impostos – Saúde

SOMA R\$. 10.000,00

103020020.2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL

(536) 3390140000 – Diárias – Pessoal Civil R\$. 5.000,00

(537) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 18.500,00

Fr: (3) 0102000000 – Receitas Imps. e Transf. Impostos – Saúde

SOMA R\$. 23.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**


103020024.2195 – CAPACITAR AS EQUIPS.REDE B.SAÚDE (PSF/VIGILANCIA)	
(543) 3390140000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$. 2.070,00
Fr: (1) 0100000000 – Recursos Ordinários	
SOMA	R\$. 2.070,00
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
101220024.2062 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
(546) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 7.433,00
Fr: (3) 0102000000 – Receitas Imps. e Transf. Impostos – Saúde	
SOMA	R\$. 7.433,00
103020024.2210 – MANTER CENTRO DE ESPEC. REABILITAÇÃO	
(673) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 3.073,00
Fr: (3) 0102000000 – Receitas Imps. e Transf. Impostos – Saúde	
SOMA	R\$. 3.073,00
TOTAL GERAL	R\$. 46.076,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT
AOS QUATORZE DIAS DE SETEMBRO DE 2.018.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 705	Autenticação: 12018/09/19705
Número / Ano	705 / 2018
Data / Horário	19/09/2018 - 15:10:49
Ementa	*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE*
Autor	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	Marlene